



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 007/2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, DR. VICENTE DE ANDRADE LARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 92, I, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Piracema/MG, por 02 (dois) dias, como sinal de pesar e justa homenagem do poder Executivo, Legislativo e de toda comunidade Piracemense, em razão do falecimento do Procurador Municipal, Dr. Vicente de Andrade Lara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Piracema, 27 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

